
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 043, DE 09 DE MAIO 2017.

Dispõe sobre a convocação ordinária da IX
Conferência Municipal da Assistência Social da
Gameleira – PE.

VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITA DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conjunto com **WILSON MARIANO PEREIRA**, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS da Gameleira - PE, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município e da Lei de criação de nº 918/1997 – alterada pela Lei 1.125 de 23 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A IX Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Gameleira - PE, no dia 11 de julho de 2017.

Art. 3º A IX Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "**Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS**".

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gameleira, 09 de maio de 2017

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

WILSON MARIANO PEREIRA
Presidente do CMAS da Gameleira – PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:29691CF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/06/2017. Edição 1855
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>